



**Prefeitura de Bebedouro - SP**  
*Guarda Civil (masculino e feminino)*

## LÍNGUA PORTUGUESA

|  |    |
|--|----|
| Português: - Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto..... | 1  |
| conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma .....                          | 8  |
| aplicação da Ortografia oficial .....  | 10 |
| Acentuação gráfica.....  | 11 |
| Pontuação .....  | 13 |
| Classes gramaticais .....  | 17 |
| Concordância verbal e nominal .....  | 28 |
| Pronomes: emprego e colocação.....   | 30 |
| Regência nominal e verbal .....  | 32 |
| Exercícios .....   | 34 |
| Gabarito.....  | 54 |

## MATEMÁTICA

|  |    |
|--|----|
| Teoria dos Conjuntos.....  | 1  |
| Conjunto dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas .....  | 3  |
| Cálculos Algébricos .....  | 5  |
| Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta.....  | 14 |
| Porcentagem e Juro Simples .....   | 18 |
| Sistema Monetário Brasileiro.....  | 21 |
| Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas .....   | 30 |
| Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes..... | 35 |
| Funções do 1º e 2º grau .....  | 50 |
| Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas.....   | 60 |
| Resolução de problemas.....  | 63 |
| Exercícios .....   | 67 |
| Gabarito.....  | 73 |

# SUMÁRIO



## LEGISLAÇÃO GERAL

|  |     |
|--|-----|
| Constituição Federal – Art. 1º ao 5º e incisos .....   | 1   |
| Art. 144 e incisos .....   | 11  |
| Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 e alterações – Dispões sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais .....               | 12  |
| Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 e alterações – Código Penal – Artigo de 121 ao 180.....                                    | 16  |
| Artigo do 312 ao 337 .....   | 40  |
| Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948 e alterações .....  | 48  |
| Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 e alterações – Violência Doméstica e familiar contra Mulher – “Lei Maria da Penha” ..... | 52  |
| Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.....                                   | 63  |
| Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 e alterações - Estatuto da Pessoa Idosa .....   | 127 |
| Exercícios .....   | 146 |
| Gabarito.....  | 152 |

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

|   |     |
|---|-----|
| Lei Municipal nº 2.693/97 .....                                     | 1   |
| Lei Complementar Municipal nº 145/2022.....                         | 35  |
| Lei Municipal nº 3.677/2007 .....                                   | 176 |
| Decreto Municipal nº 2.163/1989 (Estatuto da GCM) .....             | 181 |
| Decreto Municipal nº 6.995/2008 (altera Decreto nº 2.163/1989)..... | 181 |
| Decreto Municipal nº 2.164/1989 (Regime Disciplinar da GCM).....    | 182 |

# SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



A teoria dos conjuntos é a teoria matemática capaz de agrupar elementos<sup>1</sup>.

Dessa forma, os elementos (que podem ser qualquer coisa: números, pessoas, frutas) são indicados por letra minúscula e definidos como um dos componentes do conjunto.

Exemplo: o elemento “a” ou a pessoa “x”

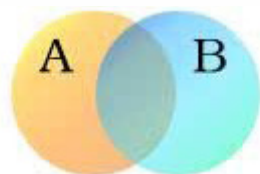
Assim, enquanto os elementos do conjunto são indicados pela letra minúscula, os conjuntos, são representados por letras maiúsculas e, normalmente, dentro de chaves ( $\{ \}$ ).

Além disso, os elementos são separados por vírgula ou ponto e vírgula, por exemplo:

$A = \{a, e, i, o, u\}$

### Diagrama de Euler-Venn

No modelo de Diagrama de Euler-Venn (Diagrama de Venn), os conjuntos são representados graficamente:



### Relação de Pertinência

A relação de pertinência é um conceito muito importante na “Teoria dos Conjuntos”.

Ela indica se o elemento pertence ( $\in$ ) ou não pertence ( $\notin$ ) ao determinado conjunto, por exemplo:

$D = \{w, x, y, z\}$

Logo:

$w \in D$  (w pertence ao conjunto D);

$j \notin D$  (j não pertence ao conjunto D).

### Relação de Inclusão

A relação de inclusão aponta se tal conjunto está contido ( $\subset$ ), não está contido ( $\not\subset$ ) ou se um conjunto contém o outro ( $\supset$ ), por exemplo:

$A = \{a, e, i, o, u\}$

$B = \{a, e, i, o, u, m, n, o\}$

$C = \{p, q, r, s, t\}$

Logo:

$A \subset B$  (A está contido em B, ou seja, todos os elementos de A estão em B);

$C \not\subset B$  (C não está contido em B, na medida em que os elementos do conjunto são diferentes);

$B \supset A$  (B contém A, donde os elementos de A estão em B).

### Conjunto Vazio

O conjunto vazio é o conjunto em que não há elementos; é representado por duas chaves  $\{ \}$  ou pelo símbolo  $\emptyset$ . Note que o conjunto vazio está contido ( $\subset$ ) em todos os conjuntos.

<sup>1</sup> <https://www.todamateria.com.br/teoria-dos-conjuntos/>



### – Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

### – Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

### – Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

### – Princípio do Estado Democrático de Direito

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

### – Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*.

### – Princípio da Separação dos Poderes

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

## TÍTULO I

### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

### Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;



## LEI N° 2.693, DE 26 DE AGOSTO DE 1997

*Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários e Servidores Públicos do Município de Bebedouro.*

Edne José Piffer, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei disciplina os direitos, deveres e responsabilidades a que se submetem os funcionários da Prefeitura, Câmara, Autarquias e Fundações Públicas do município de Bebedouro.

Art. 2º Para efeito de Estatuto considera-se:

I - Agente Político: é aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como os chefes do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além dos cargos de Secretário, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

II - Cargo Público: é o conjunto de atribuições instituídas na organização do serviço público, com denominação própria, competências e responsabilidades específicas e estipêndio correspondente e fixado por lei, para ser provido e exercido por um titular, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

III - Cargo Público de Provimento Efetivo: são cargos integrantes de carreira ou isolados, providos em caráter permanente após aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

IV - Cargo Público de Provimento em Comissão: são cargos de nomeação e exoneração por livre escolha do chefe do Executivo Municipal ou superintendente de Autarquias, dentre pessoas que cumpram determinados requisitos específicos de cada cargo, providos em caráter provisório, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

V - Função Pública: é a atribuição ou conjunto de atribuições que a Administração confere a cada categoria profissional ou comete individualmente a determinados servidores; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

VI - Função de Confiança: é a atribuição ou conjunto de atribuições, previstas em lei, exercidas unicamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, nomeados e exonerados por livre escolha do prefeito, e que se destinam às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

VII - Servidor Público: é o ocupante de cargo ou emprego público, na forma de lei; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

VIII - Estatuto: é o conjunto de normas que regulam a relação funcional dos servidores da administração pública; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

IX - Nível: é o padrão básico de remuneração previsto para o cargo, conforme sua posição na classe; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

X - Classe: é um agrupamento de níveis e funções do mesmo cargo ou atividade; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

XI - Carreira: é um agrupamento de classes do mesmo cargo, profissão ou atividade, com denominação própria; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)

XII - Quadro: é o conjunto de cargos e carreiras isolados ou não; (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2022)